



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

DECRETO nº 058, de 26 de dezembro de 2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado sob a coordenação da COTEC/Unimontes, para contratações temporárias para diversos cargos e dá outras providências.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Prefeito pelo Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 136, II da Lei Orgânica Municipal, e **C O N S I D E R A N D O**

a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, realizado sob a coordenação da COTEC/Unimontes, para contratação temporária de diversos cargos no âmbito da administração pública direta do Município de São Francisco;

as disposições do Edital nº 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

o resultado final do processo divulgado pela COTEC/Unimontes, referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surtam os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, realizado sob a coordenação da COTEC/Unimontes, para contratação temporária de diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

cargos no âmbito da administração pública direta do Município de São Francisco, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.saofrancisco.mg.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito

São Francisco, 26 de dezembro de 2023.